



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Gabinete do Secretário/Assessoria Especial de Recuperação Fiscal

Nota Técnica nº 38/SEF/GAB-ARF/2024

PROCESSO Nº 1190.01.0011058/2024-19

1- ASSUNTO:

Esta nota técnica trata dos restos a pagar processados (RPP) e não processados (RPNP), suas inscrições, cancelamentos e pagamentos, projetados na elaboração do Cenário Base e do Cenário Ajustado, sendo um dos documentos inerentes ao Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais. Os valores aqui apresentados se referem às linhas de 72 a 87 das abas “I-Cenário Base” e “III-Cenário Ajustado” da planilha Fluxo PRF-MG.

2- CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS HISTÓRICOS

O equilíbrio da situação fiscal passa não apenas pela busca da capacidade de solvência no longo prazo, mas depende também das condições de liquidez do ente público. Neste aspecto, a dinâmica dos passivos de curto prazo é capaz de dar sinais importantes para o sentido da trajetória das contas públicas, de sustentabilidade ou insustentabilidade.

A segunda metade da década de 2010 é marcada pelo crescimento recorrente dos restos a pagar em Minas Gerais. Em termos gerais, o aumento das inscrições em valores correntes se deu em patamares superiores aos pagamentos e cancelamentos, culminando na formação expressiva de um estoque de Restos a Pagar até o fim de 2021. A Tabela 1 demonstra essa evolução desde 2014, ano em que se observa o início do período de sua expansão.

A primeira consequência evidente de tal crescimento é financeira. Na medida em que o comprometimento das receitas com a quitação de obrigações assumidas em exercícios anteriores cresce, aumenta-se com ela a dificuldade de gestão do fluxo de caixa e do cumprimento dos prazos assumidos nas despesas do exercício corrente. O agravamento desta condição perniciosa se dá em momentos de crise ou de excepcional calamidade pública, quando dispêndios urgentes acabam por exigir desembolsos adicionais.

Contudo, a pressão exercida pelos saldos a pagar de exercícios anteriores se torna um desafio não apenas financeiro, mas de gestão. Isso porque acaba levando o gestor público à necessidade entre priorização entre despesas obrigatórias e essenciais, tolhendo a discricionariedade na execução de políticas públicas, acirrando a disputa entre credores legítimos e por fim, limitando a capacidade de o Estado cumprir suas funções finalísticas.

Em termos absolutos, as inscrições de restos a pagar não processados mantiveram patamar semelhante ao longo do período considerado, a despeito dos valores mais elevados em 2017 e 2021. Por outro lado, os Restos a Pagar Processados, tiveram acréscimos importantes até o ano de 2019, chegando ao patamar de 17,3 bilhões, o que bem ilustra o agravamento da indisponibilidade de recursos em caixa para cumprimento das obrigações financeiras. Estes aumentos estão atrelados, em sua maior parte, às inscrições do serviço da dívida, às transferências a municípios e às despesas com pessoal. A partir de 2019, observa-se uma contenção do volume de inscrições de RPP primário. As inscrições de RPP não primário seguem crescendo, o que pode ser explicado pelo não pagamento da maior parte do serviço da dívida estadual, suspensão resultante das liminares concedidas ao estado a partir de 2018.

A evolução dos cancelamentos, embora apresente um crescimento significativo em termos relativos, sendo cancelados em 2018 e 2019 mais do que o triplo de 2014, obteve acréscimo mais contido se considerados os valores absolutos. Pode-se observar também um salto em 2016 nas liquidações de restos a pagar, que impactam a formação do estoque de RPP nos anos seguintes. Com relação aos pagamentos, obteve-se uma evolução também ascendente a partir de 2016 no caso do RP Primário, situação esperada tendo em vista o aumento de estoques, que representa o aumento do comprometimento das receitas do exercício com despesas geradas no passado.

Tabela 1 – Evolução de Restos a Pagar – Minas Gerais 2014 a 2023

Descrição	Em R\$ milhões									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Inscrições	9.682	8.017	10.118	14.254	17.392	22.169	19.999	22.555	10.094	10.806
RP Processados	6.104	4.097	5.478	8.238	13.198	17.389	16.021	15.553	4.711	5.221
RP Processados Primários	6.104	3.662	5.473	7.582	9.769	9.312	6.802	5.232	4.711	5.089
RP Processados Não Primários	1	435	5	656	3.429	8.078	9.219	10.321	-	132
RP Não Processados	3.578	3.920	4.640	6.017	4.193	4.780	3.978	7.002	5.383	5.585
RP Não Processados Primários	3.564	3.284	4.273	5.393	3.327	3.666	2.804	7.002	5.258	5.584
RP Não Processados Não Primários	14	636	367	623	867	1.114	1.174	-	124	1
Cancelamentos de Restos a Pagar	576	211	730	895	1.663	1.613	1.554	1.323	36.618	4.274
RP Processados	106	61	131	224	361	934	879	292	34.510	612
RP Não Processados	470	151	599	671	1.302	679	675	1.031	2.108	3.663
Liquidação de RPNP	1.482	922	2.882	3.051	4.281	3.041	3.197	3.169	3.293	3.611
Pagamento de Restos a Pagar Primário	4.101	3.378	5.004	7.000	8.567	9.016	9.889	8.167	9.135	8.471
Pagamento de RP Não Primário	0	13	1.023	327	1.267	17	3	3	14	124
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR	5.005	9.421	12.782	18.815	24.710	36.233	44.786	57.847	22.174	20.111
Estoque de RP Processados	3.379	4.948	7.150	10.888	18.173	28.637	37.085	47.344	11.690	11.316
Estoque de RP Não Processados	1.626	4.473	5.632	7.927	6.537	7.596	7.701	10.502	10.484	8.795

Fonte: Siasf-MG

Nota: (1) Os valores de inscrição em restos a pagar descritos em cada ano correspondem a despesas que tenham sido empenhadas ou liquidadas no exercício anterior, sem que tenha havido o pagamento correspondente no mesmo exercício financeiro. Uma ressalva deve ser feita para o ano de 2014, em que está sendo considerada a inscrição de todo o saldo remanescente de resto a pagar referentes a anos anteriores, e não referente apenas a 2013.

A composição do estoque anual em 31 de dezembro de 2021 é reflexo das inscrições no exercício em questão, bem como dos comportamentos supracitados dos restos a pagar de anos anteriores. Seu aumento significativo no período, em especial dos RPPs é efeito da grande expansão de inscrições anuais, num ritmo bem mais acelerado que as expansões de pagamentos e cancelamentos, e além disso, das liquidações de RPNPs de anos anteriores sem efetivo pagamento.

O ano de 2022 representa um divisor de águas na gestão de RP do Estado, sobretudo pelo cancelamento do estoque de serviço da dívida acumulado em função da suspensão do pagamento desde 2018, o que foi possível pela assinatura do contrato previsto no art. 23 da LC nº 178/2021. Ao todo, foram cancelados mais de R\$ 34 bilhões de restos a pagar referentes ao serviço da dívida. Também houve cancelamentos de despesas primárias em nível superior ao de anos anteriores. Há de se notar também a obtenção de um nível mais reduzido de inscrições neste ano, mesmo mantendo-se o nível de pagamentos de anos anteriores, o que pode ser explicado pela não inscrição de novos valores do serviço da dívida e pela obtenção de superavit fiscal nesse ano.

O comportamento do estoque de RPPs e RPNP pode ser detalhado também pelos grupos de despesa, conforme demonstrado na Tabela 2. O crescimento dos RPs referentes a despesas com Pessoal e Encargos Sociais pode ser explicado pelo contexto recorrente, até 2018, de atraso nos pagamentos de servidores, sendo que passivos atrelados à Folha de Pagamento do mês de dezembro e do décimo terceiro salário corresponderam a cerca de 7 bilhões em 2017 e a 9 bilhões em 2018. Tais valores foram apropriados nos respectivos exercícios, configurando RPP. A regularização desses pagamentos a partir de 2019 resultou na queda do estoque a partir daí.

Tabela 2 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar Por Grupo de Despesa –
Minas Gerais 2014 a 2023

Descrição	R\$ milhares									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal e Enc. Sociais	1.730.150	3.777.907	5.182.032	7.317.343	9.533.005	8.828.181	5.857.256	5.933.788	4.876.959	5.115.446
Juros e Enc. da Dívida	-	608.322	244.734	935.095	2.754.531	8.721.069	15.315.034	22.255.807	123.030	158.436
Outras Desp. Correntes	1.957.474	3.739.229	5.815.722	8.330.719	11.123.201	13.097.912	10.964.661	10.235.994	9.438.278	8.492.577
Investimentos	1.413.456	2.380.074	3.104.793	4.127.195	3.040.630	4.196.141	3.920.569	5.257.392	4.860.585	5.247.379
Inversões Financeiras	28.664	62.963	120.543	250.185	143.349	167.441	179.510	2.289.662	2.874.828	1.283.159
Amortização da Dívida	-	466.266	164.106	419.494	1.650.114	4.920.432	8.549.076	11.874.095	-	-
Total	5.129.743	11.034.762	14.631.930	21.380.032	28.244.830	39.931.178	44.786.105	57.846.737	22.174.080	20.296.997

Fonte: Elaboração própria

O crescimento dos estoques de RP de Juros e Encargos e de Amortização da Dívida em 2018 se relaciona sobretudo aos efeitos do processo de renegociação dos contratos de dívida de longo prazo com a União, da qual trata a Lei Complementar 156/2016 e da suspensão de pagamentos no segundo semestre de 2018.

No grupo que relaciona as “Outras Despesas Correntes”, o valor de RP computado abarca despesas de diversos elementos relacionados ao custeio do estado, em que se destacam os valores de serviços realizados por terceiros, compra de material de consumo e subvenções sociais. Contudo, uma parte do estoque neste grupo apurado diz respeito às transferências obrigatórias devidas a municípios, parceladas em acordo junto à Associação Mineira de Municípios, com pagamento finalizado em 2022.

No caso dos investimentos, os valores mais expressivos na composição do estoque referem-se à aquisição de equipamentos e a despesas de convênios de saída relacionados às áreas de saúde e educação, celebrados com municípios ou instituições sem fins lucrativos. No caso das inversões financeiras, o crescimento expressivo em 2022 resulta do início da execução dos recursos recebidos em acordo para compensação de perdas oriundas do rompimento da barragem de Brumadinho.

3- PARÂMETROS, METODOLOGIA E PREMISSAS

As projeções de Restos a Pagar foram feitas tendo como ponto de partida as previsões de receitas e despesas, as quais são detalhadas pormenorizadamente em notas técnicas específicas que compõem o Cenário Base e o Cenário Ajustado. Neste sentido, todos os parâmetros e premissas lá utilizados estão sendo abarcados indiretamente nos valores aqui apresentados.

As premissas iniciais que merecem destaque são as de que foram excluídos de todas as análises os valores referentes a receitas, despesas, restos a pagar e pagamentos atrelados a fontes do RPPS (conforme orientação do Manual do RRF, que segue o novo conceito de resultado primário do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF), e que, além disso, os critérios de alocação das despesas foram feitos em compatibilidade com as recomendações inerentes ao Programa de Estruturação e Ajuste Fiscal – PAF.

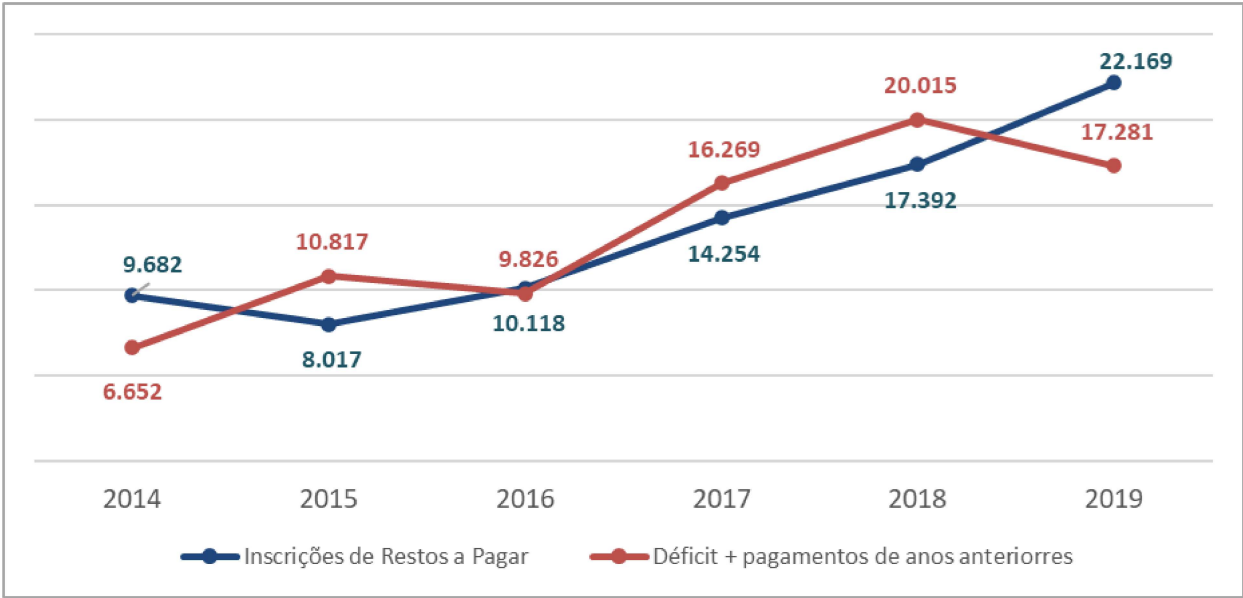
Há, contudo, algumas premissas específicas. Além de descrever a forma de apuração dos valores totais de inscrição, pagamento, cancelamento e liquidação de restos a pagar não processados, também é importante mencionar os critérios utilizados para segregação do que seria referente a restos a pagar processados e não processados. Tornou-se necessário fazer as projeções não apenas em termos de valores globais, mas discriminadas entre as classificações da despesa, para que fosse possível a segregação por grupo, bem como das despesas que atendem os critérios de cumprimento dos índices constitucionais de saúde e educação.

Outro ponto que vale destacar de início é que, para a realização das projeções das despesas que seriam liquidadas e pagas no exercício, ou pagas de exercícios anteriores, também foi imprescindível a separação, em destaque, de algumas despesas tidas como obrigatórias ou certas. Esdespesas selecionadas seriam aquelas em que há maior previsibilidade sobre a necessidade de liquidar ou pagar, ou, além disso, sobre a possibilidade ou não de sua manutenção no estoque de restos a pagar por mais tempo. Este exercício foi também importante para as estimativas de pagamentos, sendo utilizado como critério de priorização.

a. Inscrições de Restos a Pagar

As projeções de inscrições levaram em conta, num primeiro momento, as disponibilidades orçamentárias, de modo que o montante a ser gerado de restos a pagar no exercício corresponde à diferença entre receitas e despesas empenhadas, somado ao pagamento de restos a pagar de anos anteriores. Embora simples, esta relação se apresenta como uma boa forma de previsão de inscrições, dadas as dificuldades em se antever entradas e saídas extraorçamentárias de caixa. Embora existam, estas variações de caixa representam, de modo geral, a minoria das movimentações ocorridas. O Gráfico 1 compara a evolução das inscrições no passado recente com a soma do déficit orçamentário aos pagamentos de restos a pagar de anos anteriores. O coeficiente de correlação de Pearson aponta existir uma razoável relação de 82%. A média das duas variáveis também se mostrou bem próxima no período histórico considerado, sendo R\$13,6 bilhões para as inscrições e R\$13,5 bilhões para a soma do déficit aos pagamentos de anos anteriores. A tabela 3 discrimina as inscrições projetadas para o período de 2022 a 2032.

Gráfico 1 - Comparação entre Inscrições em Restos a Pagar e Resultado Orçamentário



Fonte: Elaboração própria

Tabela 3 – Inscrições em Restos a Pagar

Cenário Base					
Ano	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	Pagamentos de RP	Inscrições de RP
2024	107.210.536.680	104.457.061.525	2.753.475.155	12.901.004.171	10.147.529.016
2025	112.195.243.468	113.114.339.935	-919.096.467	13.062.388.625	13.981.485.092
2026	117.793.677.117	119.858.533.776	-2.064.856.659	13.714.189.126	15.779.045.786
2027	123.366.754.736	125.818.868.739	-2.452.114.003	14.363.037.540	16.815.151.543
2028	129.398.909.933	131.971.533.105	-2.572.623.172	15.065.334.295	17.637.957.467
2029	136.079.971.390	139.041.739.680	-2.961.768.291	15.843.180.293	18.804.948.584
2030	143.144.928.942	144.636.535.878	-1.491.606.936	16.665.721.591	18.157.328.527
2031	150.594.659.020	151.971.577.059	-1.376.918.039	16.533.060.227	18.909.978.266
2032	158.504.456.338	159.614.901.772	-1.110.445.434	17.453.962.427	19.564.407.860
2033	166.966.835.118	166.687.909.753	278.925.365	16.639.199.206	19.160.273.841

Cenário Ajustado					
Ano	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	Pagamentos de RP	Inscrições de RP
2024	107.352.136.700	104.503.944.703	2.848.191.996	13.015.328.653	10.167.136.657
2025	113.052.229.284	113.404.225.117	-351.995.833	13.162.163.637	13.514.159.470
2026	122.498.322.230	120.974.269.547	1.524.052.682	12.261.929.841	12.737.877.159
2027	182.205.129.736	184.695.901.301	-2.490.771.565	20.713.325.453	23.704.097.018
2028	129.199.921.359	130.543.787.224	-1.343.865.865	13.042.166.948	16.386.032.813
2029	136.045.092.801	136.941.952.932	-896.860.131	14.839.119.536	16.735.979.666
2030	143.271.191.219	141.725.731.928	1.545.459.291	13.080.421.741	15.134.962.450
2031	153.742.143.579	148.137.864.850	5.604.278.729	13.824.951.617	15.220.672.888
2032	158.907.366.901	154.867.539.048	4.039.827.853	13.620.494.759	16.080.666.906
2033	167.549.586.854	161.018.298.585	6.531.288.269	15.696.990.789	17.165.702.520

Fonte: Elaboração própria

b. Definição das inscrições em Restos a Pagar Processados e Não Processados

A segregação das inscrições em restos a pagar entre processados e não processados ou, em outras palavras, a previsão do montante que seria liquidado e pago no exercício, partiu de alguns pressupostos inicialmente definidos tendo como base a separação de algumas despesas com maior previsibilidade.

A definição destas despesas de destaque se deu inicialmente com base no disposto no Art. 47 § 2º da Lei Estadual nº 24.218/2022, a LDO de Minas Gerais para 2023, que elenca um grupo de despesas não contingenciável, a saber: as vinculações constitucionais e legais, as despesas com pessoal e encargos sociais, as despesas com juros e amortizações da dívida, as despesas com auxílios, bem como as despesas que estão a cargo dos demais poderes contingenciar.

Seguindo esta relação como diretriz, apurou-se as previsões de empenho nas classificações mencionadas no texto da LDO, sendo feita uma agregação um pouco distinta a fim de viabilizar o estudo. Com isso, destacou-se das demais, as despesas com: juros e encargos da dívida; amortizações; transferências constitucionais de impostos aos municípios; despesas de custeio e investimento dos demais Poderes (que não o Executivo); despesas de custeio e investimento para cumprimento dos índices constitucionais de saúde; educação e amparo e fomento à pesquisa^[1]; despesas com pessoal e encargos sociais dos demais Poderes; despesas com pessoal para cumprimento dos índices constitucionais; despesas com pessoal militar; demais despesas com pessoal do Executivo; despesas relativas a emendas parlamentares; e despesas com precatórios e sentenças judiciais.

Ressalta-se que, a partir de 2022, Minas Gerais não mais realiza despesas para registro das transferências constitucionais aos municípios, sendo este registro orçamentário feito como dedução de receitas, razão pela qual a partir de então, não há que se falar em restos a pagar relacionados a este tipo de despesa.

Para estas despesas tidas como previsíveis, foram estabelecidos, num primeiro momento, percentuais de liquidação e pagamento anuais, tendo como referência, de um modo geral, dados históricos ou diretrizes estabelecidas a partir da própria lógica de execução de despesas pelo Estado. A Tabela 4 – elenca estes percentuais.

Tabela 4 – Percentuais previstos para liquidação e pagamento de despesas de empenho obrigatório

Liquidação de empenhos										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Juros da Dívida	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%
Amortizações	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%
Transf. Constitucionais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Outros Poderes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custeio e Invest. Saúde	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Custeio e Invest. Educação	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Custeio e Invest. Fapemig	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Poderes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pessoal Saúde	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pessoal Educação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pessoal Fapemig	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Militares	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Demais Pessoal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Sentenças judiciais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Emendas Parlamentares	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pagamento de liquidações										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Juros da Dívida	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Amortizações	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Transf. Constitucionais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Outros Poderes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custeio e Invest. Saúde	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Custeio e Invest. Educação	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Custeio e Invest. Fapemig	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%
Pessoal Poderes	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Saúde	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Educação	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Fapemig	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Militares	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Demais Pessoal	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Sentenças judiciais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Emendas Parlamentares	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria

Em geral, as despesas com sentenças judiciais e emendas parlamentares foram consideradas como de liquidação e pagamento obrigatórios. As despesas com pessoal teriam liquidação obrigatória ficando pendente o pagamento da folha de dezembro. O serviço da dívida teria sua liquidação e pagamento feito em sua quase totalidade, restando apenas eventuais parcelas cujo vencimento extrapola o ano corrente. As despesas com custeio e investimento dos poderes e para cumprimento dos índices constitucionais teriam comportamento baseado na média histórica.

Desse cálculo inicial resulta a estimativa de pagamentos de despesas do exercício atreladas a esse rol de dispêndios com previsibilidade. Contudo, um cálculo adicional é feito para se estimar valores complementares de pagamentos. Essa estimativa é feita, via de regra, a partir da relação histórica média entre pagamentos de despesas do exercício e as receitas arrecadadas. Essa relação média histórica, obtida a partir da execução entre 2016 e 2021 é de 88,36%. O valor a ser considerado por essa operação, contudo, fica limitado à diferença entre as despesas empenhadas e as inscrições atreladas às despesas com previsibilidade (o que representa o valor máximo que pode ser pago de despesas do exercício).

O montante a ser inscrito em restos a pagar processados e não processados também foi complementado a partir da repartição histórica (2016 a 2021) das inscrições entre o que é RPP ou RPNP. Sendo assim, o total das despesas liquidadas foi definido com base neste histórico. A partir do exercício feito com as despesas com previsibilidade se pôde obter boa parte destes totais. A previsão do restante foi complementada a partir da proporção média histórica atrelada a essas demais despesas. Estimou-se que em média, dessas demais despesas (sem previsibilidade), cerca de 34,03% são liquidadas no mesmo exercício. A Tabela 5 demonstra os valores obtidos.

Tabela 5 – Detalhamento das inscrições

Cenário Base						
Ano	Empenhadas	Liquidadas	Pagas com Previsib.	Pagas adicionais	Inscritas com previsib.	Inscritas Demais
2024	104.457.061.525	100.593.114.558	79.326.460.787	14.983.071.722	10.147.529.016	-
2025	113.114.339.935	106.852.868.601	86.259.592.304	12.873.262.540	10.747.242.787	3.234.242.305
2026	119.858.533.776	112.535.406.712	92.045.635.902	12.033.852.088	11.361.631.355	4.417.414.431
2027	125.818.868.739	117.903.052.836	97.113.286.095	11.890.431.101	12.030.242.657	4.784.908.886
2028	131.971.533.105	123.671.905.845	103.637.953.211	10.695.622.427	12.874.144.830	4.763.812.637
2029	139.041.739.680	130.084.896.039	109.286.869.672	10.949.921.425	13.664.373.146	5.140.575.438
2030	144.636.535.878	136.218.620.601	113.480.624.862	12.998.582.489	14.507.750.935	3.649.577.592
2031	151.971.577.059	143.093.165.138	118.814.380.352	14.247.218.442	14.989.132.266	3.920.846.000
2032	159.614.901.772	150.405.487.441	124.691.858.395	15.358.635.516	15.837.568.241	3.726.839.620
2033	166.687.909.753	157.959.427.661	130.237.390.501	17.290.245.411	16.906.792.683	2.253.481.157
Cenário Ajustado						
Ano	Empenhadas	Liquidadas	Pagas com Previsib.	Pagas adicionais	Inscritas com previsib.	Inscritas Demais
2024	104.503.944.703	100.628.693.940	79.353.736.325	14.983.071.722	10.167.136.657	-
2025	113.404.225.117	107.461.239.417	86.430.643.152	13.459.422.495	10.866.077.120	2.648.082.349
2026	120.974.269.547	115.667.555.292	92.270.353.381	15.966.039.008	11.488.297.480	1.249.579.679
2027	184.695.901.301	171.668.412.899	153.327.675.668	7.664.128.614	14.000.966.002	9.703.131.016
2028	130.543.787.224	123.113.799.605	101.900.025.247	12.257.729.164	13.062.187.247	3.323.845.566
2029	136.941.952.932	129.404.684.136	106.889.604.396	13.316.368.869	13.870.246.923	2.865.732.744
2030	141.725.731.928	135.368.788.317	110.283.033.459	16.307.736.019	14.727.361.572	407.600.878
2031	148.137.864.850	141.773.586.576	114.749.127.520	18.168.064.442	15.220.672.888	-
2032	154.867.539.048	148.050.597.886	119.701.397.006	19.085.475.136	16.080.666.906	-
2033	161.018.298.585	153.714.486.647	124.308.869.496	19.543.726.569	17.165.702.520	-

Fonte: Elaboração própria

c. Pagamentos de restos a pagar

A definição do volume de pagamento de restos a pagar também foi feita a partir de uma premissa inicial: a de que todo o recurso do exercício disponível (receitas arrecadadas) deve ser utilizado para pagamento passivos, sejam de curto ou de longo prazo.

Uma segunda premissa importante para os pagamentos, também diz respeito à seleção feita anteriormente das despesas com maior previsibilidade. Desse modo, buscou-se estimar, num primeiro momento, o volume de pagamentos de RP correspondente às despesas com maior previsibilidade (obtidas a partir dos percentuais da Tabela 4) estimadas para o exercício anterior. Ou seja, deste rol de RPs gerados com previsibilidade, definiu-se uma estimativa para seus pagamentos no exercício posterior. Isso se justifica pelo fato de que uma parte considerável desses RPs tem que ser paga obrigatoriamente no ano seguinte – a exemplo da folha de pessoal de dezembro.

Do total inscrito no ano anterior, porém, há uma parcela que se prevê ser cancelada. E há ainda de se considerar que não se paga todo o montante de restos a pagar inscrito e não cancelado no ano anterior. Portanto, para se fazer essa previsão, apurou-se um percentual histórico de pagamentos de RP atrelado a despesas com previsibilidade no ano posterior, descontando-se, antes disso, as previsões de cancelamentos desses RPs. O percentual utilizado foi de 56,7%, correspondendo à média observada de 2016 a 2021.

A partir daí, definiu-se um valor complementar de demais pagamentos de RP para cada exercício, definido a partir do volume de receitas do exercício disponíveis para esse fim. Formalmente, os pagamentos adicionais foram calculados seguindo a equação:

Rec-PgE-PgRPi

Em que Rec representa as receitas do exercício, PgE representa os pagamentos de despesas do exercício e PgRPi representa os pagamentos de RP inicialmente calculados, com base nas inscrições com previsibilidade feitas no exercício anterior. Esse exercício de considerar inicialmente o pagamento de RPs com previsibilidade é importante, contudo, para a definição de quais despesas são pagas, ou seja, para a priorização dentre todo o saldo de RP existente.

Na prática o total de pagamentos de passivos correspondeu à diferença entre receitas e despesas pagas do exercício, sendo uma parte destinada à quitação de restos a pagar e outra reservada à quitação de passivos de longo prazo. A opção pela indicação de parte dos recursos disponíveis para quitações adicionais de longo prazo está atrelada ao custo excessivo de sua manutenção.

A segregação entre os pagamentos que dizem respeito a restos a pagar processados ou não processados também foi feita a partir de um percentual para os anos de 2024 a 2033. Assumiu-se a premissa de que os pagamentos de RPNP (com relação ao total de pagamentos) correspondem à mesma proporção do estoque de RPNP (com relação ao estoque total).

d. Cancelamentos de Restos a Pagar

A metodologia de apuração do total de cancelamentos foi feita de modo semelhante para todo o período de projeção, tomando-se a média histórica da relação entre os cancelamentos e a inscrição do exercício imediatamente anterior. Tal média foi obtida a partir da apuração desse indicador para os anos de 2016 a 2023. A segregação dos cancelamentos entre processados e não processados, por seu turno, seguiu do estoque de RPNP e RPP do exercício anterior.

Tabela 6 – Projeções de cancelamentos de Restos a Pagar

Cenário Base		
Ano	Inscrições	Cancelamentos
2024	10.147.529.016	1.449.195.627
2025	13.981.485.092	1.350.534.932
2026	15.779.045.786	1.860.796.258
2027	16.815.151.543	2.100.033.663
2028	17.637.957.467	2.237.929.009
2029	18.804.948.584	2.347.436.273
2030	18.157.328.527	2.502.751.155
2031	18.909.978.266	2.416.559.383
2032	19.564.407.860	2.516.729.558
2033	19.160.273.841	2.603.827.612
Cenário Ajustado		
Ano	Inscrições	Cancelamentos
2024	10.167.136.657	1.449.195.627
2025	13.514.159.470	1.353.144.514
2026	12.737.877.159	1.798.599.877
2027	23.704.097.018	1.695.284.442
2028	16.386.032.813	3.154.778.963
2029	16.735.979.666	2.180.817.584
2030	15.134.962.450	2.227.392.021
2031	15.220.672.888	2.014.312.593
2032	16.080.666.906	2.025.719.798
2033	17.165.702.520	2.140.176.427

Fonte: Elaboração própria

e. Liquidações de Restos a Pagar Não Processados

As liquidações de RPNP foram definidas pela totalidade dos pagamentos de RPNP previstos de serem pagos no mesmo exercício. Essa premissa visou simplificar as previsões, de modo a não haver liquidações pendentes de pagamento no exercício.

Tabela 7 – Projeções de liquidações de Restos a Pagar não Processados

Cenário Base	
Ano	Liquidações de RPNP
2024	5.662.942.752
2025	5.166.267.401
2026	6.082.138.361
2027	6.656.987.446
2028	7.094.891.414
2029	7.455.084.472
2030	7.947.057.352
2031	7.639.188.473
2032	8.213.274.280
2033	7.835.905.619
Cenário Ajustado	
Ano	Liquidações de RPNP
2024	5.713.125.899
2025	5.204.562.463
2026	5.354.277.144
2027	8.649.391.523
2028	8.173.532.320
2029	6.758.818.019
2030	5.886.494.763
2031	5.793.834.026
2032	5.692.329.610
2033	6.663.955.948

Fonte: Elaboração própria

4- RESULTADOS

A seção de metodologia descreveu o passo a passo realizado nas projeções de restos a pagar de 2024 a 2033. Os resultados obtidos nesses exercícios estão resumidos na Tabela 8, que contém os mesmos valores utilizados no preenchimento da planilha Fluxo PRF-MG.

Tabela 8 – Resultado das Projeções de Restos a Pagar para o período do PRF – Cenário Base e Ajustado

Cenário Base										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Inscrições de RP	10.148	13.981	15.779	16.815	17.638	18.805	18.157	18.910	19.564	19.1
Inscrição de RPP	6.284	7.720	8.456	8.899	9.338	9.848	9.739	10.032	10.355	10.4
RPP Primários	6.189	7.602	8.314	8.735	9.150	9.644	9.520	9.795	10.099	10.1
RPP Não Primários	95	118	142	164	188	204	220	237	256	2
Inscrição de RPNP	3.864	6.261	7.323	7.916	8.300	8.957	8.418	8.878	9.209	8.7
RPP Primários	3.781	6.121	7.137	7.692	8.028	8.653	8.115	8.552	8.858	8.3
RPNP Não Primários	83	140	186	224	272	304	303	327	351	3
Cancelamentos de RP	1.449	1.351	1.861	2.100	2.238	2.347	2.503	2.417	2.517	2.6
RPP	704	836	1.027	1.125	1.184	1.243	1.311	1.296	1.335	1.3
RPNP	745	514	833	975	1.054	1.105	1.192	1.120	1.182	1.2
Liquidações de RPNP	5.663	5.166	6.082	6.657	7.095	7.455	7.947	7.639	8.213	7.8
Pagamentos RP Primário	12.701	12.952	13.560	14.172	14.840	15.572	16.368	16.235	17.128	16.3
Pagamentos RP Não Primário	200	110	154	191	226	271	298	298	326	3
Cenário Ajustado										
Inscrições de RP	10.167	13.514	12.738	23.704	16.386	16.736	15.135	15.221	16.081	17.1
Inscrição de RPP	6.292	7.571	7.431	10.677	8.956	9.199	8.778	8.856	9.264	9.8
RPP Primários	6.197	7.456	7.304	10.055	8.790	9.025	8.601	8.673	9.068	9.6
RPP Não Primários	95	116	127	621	166	173	177	184	196	1
Inscrição de RPNP	3.875	5.943	5.307	13.027	7.430	7.537	6.357	6.364	6.817	7.3
RPP Primários	3.793	5.810	5.177	11.760	7.212	7.314	6.161	6.168	6.603	7.0
RPNP Não Primários	83	133	130	1.268	218	224	196	196	214	2
Cancelamentos de RP	1.449	1.353	1.799	1.695	3.155	2.181	2.227	2.014	2.026	2.1
RPP	704	837	1.008	989	1.421	1.192	1.224	1.168	1.179	1.2
RPNP	745	516	791	706	1.734	989	1.003	846	847	9
Liquidações de RPNP	5.713	5.205	5.354	8.649	8.174	6.759	5.886	5.794	5.692	6.6
Pagamentos RP Primário	12.814	13.051	12.129	20.491	12.223	14.622	12.892	13.644	13.445	15.4
Pagamentos RP Não Primário	201	111	133	223	819	217	188	181	176	2

Fonte: Elaboração própria

Como já dito, as projeções buscaram considerar as especificidades de alguns tipos de despesa. Merece destaque nesta nota os valores projetados que se referem a despesas atreladas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e à Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. As Tabelas 9 e 10 trazem esses resultados específicos. Destaca-se que a redução do estoque de RP de saúde guarda relação com a existência de acordo prévio firmado com o TCE em 2021, o que ensejou a inclusão de premissa de priorização nas projeções.

Tabela 9 – Projeções Restos a Pagar Saúde

Cenário Base						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	1.167.609.902	1.423.441.587	595.248.731	182.817.813	5.874.455.063	5,95%
2025	1.558.799.091	2.044.939.707	860.507.852	142.318.788	5.245.995.658	5,02%
2026	1.769.365.617	2.056.792.410	984.102.453	205.730.306	4.752.838.559	4,33%
2027	1.923.498.755	2.144.923.053	1.091.612.141	238.810.896	4.292.603.365	3,71%
2028	2.156.399.483	2.259.110.004	1.191.666.288	273.659.451	3.916.233.393	3,22%
2029	2.314.398.463	2.472.225.486	1.373.695.065	287.310.018	3.471.096.353	2,71%
2030	2.259.174.996	2.587.735.619	1.471.045.363	315.087.487	2.827.448.242	2,09%
2031	2.341.493.299	2.054.094.908	1.426.413.443	297.645.663	2.817.200.971	1,98%
2032	2.436.237.672	2.163.252.826	1.499.976.724	313.058.010	2.777.127.806	1,85%
2033	2.415.104.252	2.072.358.181	1.430.867.048	332.560.944	2.787.313.012	1,76%
Cenário Ajustado						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	1.170.630.195	1.431.165.077	600.523.631	182.914.649	5.869.655.030	5,93%
2025	1.515.724.076	2.057.066.820	867.672.666	144.617.147	5.183.695.139	4,92%
2026	1.415.997.861	1.904.025.555	870.951.347	203.357.079	4.492.310.366	3,97%
2027	2.587.179.292	2.833.843.366	1.375.573.595	163.342.043	4.082.304.249	3,54%
2028	2.011.641.561	2.061.743.763	1.246.293.917	422.056.095	3.610.145.952	2,97%
2029	2.073.122.133	2.358.355.034	1.253.031.163	270.910.209	3.054.002.843	2,38%
2030	1.898.480.886	2.152.116.586	1.099.993.943	286.810.485	2.513.556.658	1,86%
2031	1.912.708.990	1.732.744.377	1.095.323.556	253.520.755	2.440.000.515	1,68%
2032	2.034.161.955	1.711.326.928	1.057.364.888	255.037.266	2.507.798.276	1,67%
2033	2.190.129.039	1.986.626.021	1.239.480.910	272.696.671	2.438.604.624	1,54%

Fonte: Elaboração própria

Tabela 10 – Projeções Restos a Pagar Educação

Cenário Base						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	1.043.460.515	1.564.496.775	457.733.554	126.899.089	2.608.476.922	2,64%
2025	1.190.943.521	1.237.147.154	164.974.984	123.706.321	2.438.566.968	2,33%
2026	1.326.044.095	1.100.415.012	196.684.618	159.151.941	2.505.044.110	2,28%
2027	1.490.893.936	1.135.240.410	232.479.887	187.507.576	2.673.190.061	2,31%
2028	1.710.993.843	1.259.259.805	276.642.871	217.051.064	2.907.873.035	2,39%
2029	1.926.070.490	1.455.745.129	350.652.536	241.747.460	3.136.450.936	2,45%
2030	2.092.859.646	1.620.675.924	408.458.943	284.961.283	3.323.673.375	2,46%
2031	2.084.520.239	1.908.483.799	427.479.263	267.983.263	3.231.726.551	2,27%
2032	2.268.021.989	1.921.948.973	417.449.895	292.115.326	3.285.684.241	2,19%
2033	2.426.679.539	1.928.506.067	417.970.415	324.714.727	3.459.142.986	2,15%
Cenário Ajustado						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	1.052.984.168	1.579.205.269	461.789.839	127.891.006	2.602.300.165	2,63%
2025	1.239.182.682	1.256.914.472	167.911.993	132.217.668	2.452.350.708	2,33%
2026	1.308.898.079	1.049.746.609	183.021.221	180.017.374	2.531.484.804	2,24%
2027	1.777.309.223	2.039.599.387	307.072.918	145.513.410	2.123.681.231	1,84%
2028	1.798.180.865	827.027.237	312.321.806	313.398.458	2.781.436.401	2,29%
2029	2.001.194.329	1.534.052.477	342.230.961	259.988.809	2.988.589.444	2,33%
2030	2.139.806.598	1.465.853.999	326.534.526	305.484.281	3.357.057.761	2,49%
2031	2.137.937.309	1.956.391.983	350.425.665	282.383.645	3.256.219.443	2,24%
2032	2.342.644.414	1.913.588.237	317.426.881	296.881.453	3.388.394.167	2,26%
2033	2.572.169.052	2.285.288.856	390.274.180	321.201.549	3.354.072.815	2,11%

Fonte: Elaboração própria

5- CONCLUSÃO

A gestão de restos a pagar traz consigo aspectos próprios da estratégia de governo, o que traz desafios para a realização de projeções. Contudo, a partir da metodologia utilizada, foi possível a obtenção de cenários coerentes com os demais resultados fiscais projetados. Para tanto, utilizou-se como insumos na elaboração as demais projeções feitas acerca do resultado fiscal, além da obtenção de um perfil histórico de execução de restos a pagar em Minas Gerais, lançando-se mão de proporções obtidos a partir de médias de execução nos últimos anos. A Tabela 11 traz os estoques projetados.

Tabela 11 – Estoques Projetados

Cenário Base				
Ano	RPNP	RPP	Total	Estoque/RCL
2024	6.365.420.266	9.728.906.029	16.094.326.295	16,3%
2025	6.946.371.385	8.716.516.445	15.662.887.830	15,0%
2026	7.354.020.686	8.512.927.545	15.866.948.231	14,4%
2027	7.638.213.949	8.580.814.623	16.219.028.572	14,0%
2028	7.789.433.626	8.764.289.109	16.553.722.735	13,6%
2029	8.186.595.161	8.981.459.592	17.168.054.753	13,4%
2030	7.465.386.506	8.691.524.028	16.156.910.534	12,0%
2031	7.584.269.364	8.532.999.826	16.117.269.190	11,3%
2032	7.398.781.314	8.312.203.752	15.710.985.066	10,5%
2033	7.065.676.565	8.562.555.524	15.628.232.089	9,9%
Cenário Ajustado				
Ano	RPNP	RPP	Total	Estoque/RCL
2024	6.326.540.916	9.673.068.539	15.999.609.454	16,2%
2025	6.549.206.916	8.449.253.858	14.998.460.774	14,2%
2026	5.710.691.888	7.965.116.326	13.675.808.214	12,1%
2027	9.382.518.012	5.588.777.325	14.971.295.337	13,0%
2028	6.905.144.501	8.255.237.739	15.160.382.239	12,5%
2029	6.694.738.009	8.181.686.777	14.876.424.786	11,6%
2030	6.162.051.533	8.541.521.941	14.703.573.473	10,9%
2031	5.886.449.970	8.198.532.181	14.084.982.151	9,7%
2032	6.164.039.541	8.355.394.959	14.519.434.500	9,7%
2033	5.896.628.633	7.951.341.171	13.847.969.804	8,7%

Fonte: Elaboração própria

As projeções demonstram que, no Cenário Base, o estoque é crescente até 2029. A partir daí, é possível observar uma mudança de trajetória, em que se torna possível a manutenção ou redução gradual do estoque. Por outro lado, no Cenário Ajustado, o comportamento do estoque é decrescente a partir de 2028, sendo possível obter, ao final de 2031, uma proporção de estoque frente à Receita Corrente Líquida do Estado abaixo de 10%.

^[1] A Constituição do Estado de Minas Gerais determina no seu Art. 212 que pelo menos 1% das receitas correntes ordinárias sejam destinadas à entidade de amparo e fomento à pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vieira Bortolini, Assessor**, em 10/06/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89981868** e o código CRC **4422CC7D**.